



# eSocial é tema de conferência para servidores públicos



# eSocial

A prefeitura de Cachoeiro, por meio do projeto Escola do Servidor da Secretaria Municipal de Administração (Semad), promoverá, no dia 15 de agosto, a 1ª Conferência Sul Capixaba eSocial e Administração Pública. O evento, voltado para os

servidores municipais, será realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferrovários, com três palestras das 13h às 18h.

Durante a conferência, serão fornecidas informações

a respeito do processo de implantação na administração pública do eSocial, novo sistema federal que unifica em todo o território nacional o fornecimento de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. *pág. 3*

**São Vicente vai receber pavimentação sustentável** *pág. 4*



**Vacinação contra a pólio e o sarampo começa na segunda (6)** *pág. 5*



**Educação oferece formação pedagógica com jogos e brinquedos** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Sistema eSocial é tema de conferência para servidores públicos



Laura Schwerz, idealizadora da ferramenta federal, será uma das palestrantes

A prefeitura de Cachoeiro, por meio do projeto Escola do Servidor da Secretaria Municipal de Administração (Semad), promoverá, no dia 15 de agosto, a 1ª Conferência Sul Capixaba eSocial e Administração Pública. O evento, voltado para os servidores municipais, será realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários, com três palestras das 13h às 18h.

Durante a conferência, serão fornecidas informações a respeito do processo de implantação na administração pública do eSocial, novo sistema federal que unifica em todo o território nacional o fornecimento de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Assim, o objetivo do evento é instruir os servidores a respeito das adequações a essa nova ferramenta, que estará em pleno funcionamento em Cachoeiro a partir de 2019, evitando, assim, o descumprimento de prazos e, conseqüentemente, penalidades e multas aos órgãos e entidades locais.

As palestras abordarão as obrigações advindas do eSocial, incluindo histórico explicativo sobre o novo instrumento e as principais mudanças para as áreas contábil,

de recursos humanos e trabalhista, bem como os impactos na administração pública.

Os palestrantes serão Laura Schwerz, coordenadora-geral de Estruturação de Informações Previdenciárias da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, (Geip/SPrev, de Brasília - DF), Gelson Machado Guarçoni, chefe substituto do setor de Orientação Tributária da Receita Federal no Espírito Santo, e Cátia Medeiros, consultora do Sistema Findes.

Para participar da conferência, é preciso se inscrever enviando, até o dia 12 de agosto, um e-mail para [conferencia.esocial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:conferencia.esocial@cachoeiro.es.gov.br), contendo dados pessoais e de contato (nome completo, telefone, documento de identidade). No total, são 150 vagas para servidores representantes de órgãos públicos municipais.

“A participação na conferência é fundamental para os servidores municipais que trabalham na área administrativa de seus respectivos órgãos. A Laura Schwerz é a idealizadora do eSocial e os demais palestrantes são profissionais com muito preparo nessa área, então será um momento único para aprender e tirar dúvidas”, destaca o secretário municipal de Administração, Ramon Gobetti.

A 1ª Conferência Sul Capixaba eSocial

e Administração Pública tem apoio da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPrev), do Sistema Findes (Sesi, Senai, IEL) e da Receita Federal no Espírito Santo. Para mais informações, entre em contato com a Semad pelo telefone (28) 3155 – 5304.

## 1ª Conferência Sul Capixaba eSocial e Administração Pública

**Data:** 15/08 (quarta-feira)

**Horário:** 13h às 18h

**Local:** Auditório Zilma Coelho (rua Carlos Fornazier, nº 1, bairro Ferroviários – antiga Campanha)

**Palestrantes:** Laura Schwerz (Ministério da Fazenda), Gelson Machado Guarçoni (Receita Federal-ES) e Cátia Medeiros (Sistema Findes)

**Inscrições:** até 12/08 (150 vagas) pelo e-mail [conferencia.esocial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:conferencia.esocial@cachoeiro.es.gov.br) (informar nome completo, telefone e documento de identidade).



# São Vicente vai receber pavimentação sustentável



Equipe da ArcelorMittal Tubarão esteve em Cachoeiro, na última sexta (27), para capacitar os operadores de máquina que vão pavimentar a via do distrito

Uma parceria inédita da prefeitura com a ArcelorMittal Tubarão vai levar pavimentação sustentável ao interior de Cachoeiro de Itapemirim. Em vez de asfalto, o material a ser utilizado é o Revsol, que será doado ao município pela siderúrgica. Resultado do beneficiamento da escória de aciaria, o coproduto, quando misturado à água e à argila, forma uma consistência semelhante ao concreto, tornando-se, assim, ideal para o asfaltamento de vias rurais.

A primeira região a ser contemplada é o distrito de São Vicente. Ali, será pavimentada a estrada que liga as localidades de Fruteiras Quente e Independência, de aproximadamente sete

quilômetros. As obras, previstas para o início de setembro, vão ser conduzidas com mão de obra da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) e supervisionamento da ArcelorMittal, que vai assessorar todas as etapas de execução.

Uma equipe técnica da siderúrgica veio a Cachoeiro, na última sexta-feira (27), para capacitar os operadores de máquina que vão aplicar o material. O treinamento aconteceu no Parque de Exposições do Aeroporto, com a presença do secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão. Na ocasião, os servidores receberam orientações sobre a preparação da via, a estruturação necessária, o método de trabalho e o modo seguro de

armazenamento do coproduto. Também houve visita à estrada e ao espaço em que o Revsol ficará depositado.

“Escolhemos este distrito e esta estrada por estarem localizados no principal circuito do projeto de Turismo Rural que estamos implantando, o qual inclui a Pedra da Penha, em Alto São Vicente, entre outras belezas naturais. Por isso, e também para escoamento da produção agropecuária, essa pavimentação, do ponto de vista estratégico, será importante para a região”, pontua Valladão, ao afirmar que, antes do início das obras, ainda em agosto, a Semai promoverá encontros com os moradores, para esclarecê-los a respeito dessa melhoria.

## Coleta inteligente

## Descarte consciente

## Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E  
LUGAR CERTO!**  
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE  
LIMPA**



**156**  
OUIODORIA  
MUNICIPAL

**SEMSUR**  
SECRETARIA DE  
SERVIÇOS URBANOS



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Vacinação contra a pólio e o sarampo começa na segunda (6)

Na próxima semana começa em Cachoeiro a campanha de vacinação contra o sarampo e poliomielite (paralisia infantil). Todas as crianças de 1 ano até menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) devem ser levadas às unidades de saúde com sala de vacina, a partir de segunda (6) para se imunizarem. O objetivo do Ministério da Saúde é aumentar a cobertura contra as doenças no Brasil.

Apesar de a poliomielite já estar erradicada do território nacional, é preciso levar as crianças para se vacinarem, pois há possibilidade de surgirem novos casos, se a cobertura não atingir os números desejados. Foi o que já aconteceu com o sarampo: os pais deixaram de levar seus filhos aos postos e a doença voltou.

“Já foram registrados casos no Rio de Janeiro. De lá para cá é um pulo. Estamos muito perto e temos que tomar cuidado. A vacina é dada, pela primeira vez, aos 12 meses, com a aplicação da tríplice viral, que imuniza contra sarampo, rubéola e caxumba, e aos 15 meses, com a aplicação da tetra que imuniza contra sarampo, rubéola, caxumba e varicela. É bastante eficaz e garante proteção em 99% dos casos”, conta a coordenadora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, Horminda Gonçalves.

Independente da situação do Cartão de Vacinação da criança, os pais devem levar seus filhos de até cinco anos às unidades de saúde com salas de imunização até 31 de agosto, mesmo que já tenham tomado as duas doses, pois a ordem é oferecer a vacina, indiscriminadamente. Até porque a doença é séria e pode levar à morte.

## Capacitação

Profissionais da área da saúde de Cachoeiro de Itapemirim estão melhores preparados para combater um possível retorno do sarampo, que ameaça chegar ao estado do Espírito Santo, em virtude da cobertura vacinal de algumas



A campanha de vacinação nas unidades de saúde com salas de vacinação vai até 31 de agosto

áreas. Agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem daqui e de outras cidades da Região Sul passaram o sábado (28) em estudo sobre o assunto, no Centro Universitário São Camilo.

A aula foi conduzida pelo ex-professor e pediatra da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e membro da Comissão Nacional contra o sarampo do Ministério da Saúde, Ronaldo Ewald Martins, que chegou a atender casos de sarampo no passado, quando a doença era realidade no estado

e causava vítimas fatais. Ele trouxe dados sobre a doença e explicou sobre os sintomas, ajudando a dar diagnósticos diferenciais de outras doenças exantemáticas (que causam manchas na pele).

Os 130 profissionais presentes (120, só de Cachoeiro) aproveitaram a oportunidade para fazerem muitos questionamentos. “Ele trouxe vários dados sobre o sarampo que é uma doença antiga. Ela tem sintomas parecidos ao de outras doenças infecciosas. Sem capacitações como essa, ficaria difícil diagnosticar”, disse Horminda.

# Professores recebem formação para uso de brinquedos e jogos pedagógicos

A Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) deu início à formação pedagógica “Brincar, jogar e aprender nas diversas linguagens”, direcionada aos professores que atuam na rede pública municipal.

Desenvolvida pela Gerência Pedagógica de Ensino, ligada à Subsecretaria de Educação Básica, a atividade ocorrerá três vezes por semana, sempre durante o planejamento dos docentes. A primeira ação foi nesta segunda-feira (30), na escola municipal Jenny Guárdia, no bairro São Geraldo. As próximas serão na quarta (1), na escola Monteiro Lobato, no Alto União, e na escola Aurora Estellita Herkenhoff, no Aquidaban.

A expectativa é que, até dezembro, 55 unidades de ensino recebam a formação, que prosseguirá, no próximo ano, nas demais 20 escolas da rede

municipal.

Com o objetivo de proporcionar aos professores reflexões sobre a importância da ludicidade nos diferentes componentes curriculares, dois formadores vão às escolas que estão com os jogos e brinquedos organizados, possibilitando aos professores o manuseio e o conhecimento sobre a intenção pedagógica de cada jogo, atrelada aos conteúdos propostos para os alunos de cada série do ensino fundamental.

A secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, explica que durante a formação os professores são chamados a desempenharem um papel importante no cotidiano da escola: mediar as situações que acontecem entre o jogo/brinquedo e o aluno.

“Tudo isso contribuirá para a compreensão da cultura lúdica, o desabrochar e o desenvolvimento

das potencialidades de quem brinca e a estimulação do criar e recriar e não apenas a repetição do aprendido. Nosso foco, portanto, é que esses recursos pedagógicos ampliem a qualidade da aprendizagem dos nossos alunos”, ressalta ela.

“O intuito é realizar uma formação interativa, dinâmica e dialogada, por meio de trocas de experiências e partilha de saberes, dentro de cada escola. Pois não se trata de mobilizar essa vivência somente para a dimensão pedagógica, mas, sobretudo, na criação de um ambiente de aprendizagem vivo e estimulante”, acrescenta Valéria Duarte, gerente pedagógica de Ensino.

Com essa formação, a Seme atende às metas 1 (estratégia 7, educação infantil) e 2 (estratégias 14 e 15, ensino fundamental) do Plano Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 31 de julho de 2018 - Nº 5630

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 555/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **CARLOS FERREIRA MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 196/2018 10/07/2018	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI -ME	Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13kg e Cilindros de 45kg	51 – 24.268/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 585/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ELIANA DA SILVA**

**MARQUETTE**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 202/2018 18/07/2018	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI ME	Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13kg e Cilindros de 45kg	1 – 16.410/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 596/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA SIMÃO DE SOUZA LENGROBER	SEME	09 DIAS	21/06/2018	24.183/2018
ALDECI BERTOCHI	SEME	15 DIAS	15/06/2018	23.595/2018
ANDRESSA BACHETTI TOMÉ	SEME	03 DIAS	28/05/2018	23.313/2018



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ANDRESSA COELHO DA SILVA	SEME	08 DIAS	21/06/2018	24.309/2018
FABRICIO MESQUITA	SEMAD	03 DIAS 01 DIA	26/06/2018 02/07/2018	25.023/2018 25.768/2018
FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	PGM	15 DIAS 30 DIAS	18/05/2018 04/06/2018	19.533/2018 21.909/2018
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	SEME	09 DIAS 18 DIAS	12/06/2018 03/07/2018	23.328/2018 25.718/2018
LAUANA PERIM GASPARGASPAR	SEME	05 DIAS	11/06/2018	23.250/2018
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	07 DIAS 04 DIAS 07 DIAS	15/05/2018 22/05/2018 02/07/2018	19.221/2018 19.951/2018 25.256/2018
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	60 DIAS	02/07/2018	26.028/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 597/2018**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
KEILA CRISTINA PERMANHANI MARTINS	SEME	28/06/2018	25.389/2018
PEDRO FABIANO	SEME	03/07/2018	25.350/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 598/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADALTO DE SOUZA FRANCISCO JÚNIOR	SEMUS	30/06/2018	25.034/2018
LUIZ JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEMDURB	11/06/2018	25.399/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 601/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **FLÁVIO MORAES VARGAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 205/2018 24/07/2018	MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – EPP	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza dos veículos	51 – 26.325/2018 2 – 12.953/2018
Nº 206/2018 24/07/2018	PORTO VELHO TURISMO LTDA – EPP	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza dos veículos.	51 – 26.326/2018 2 – 12.955/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 602/2018**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 26.911/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida à servidora **ELIS REGINA DE OLIVEIRA**, Professor PEB A IV, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 603/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao respectivo processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	SEMFA	180 DIAS	04/07/2018	25.769/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 604/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABRÍCIO CARVALHO LOPES	SEMDES	2008/2018	09/06/2018	18.006/2018
MARLI FELETTI RODRIGUES	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.527/2018
MIGUEL ARCANJO VIMERCATI	SEMUS	2008/2018	03/07/2018	25.027/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 610/2018****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 26.094/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal **SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA**, Vigia, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de julho de 2018 até 1º de agosto de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 611/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **BIANCA MONTEIRO MARTELETE ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 207/2018 26/07/2018	JORGE LUIS ALVES PASSOS ME	A aquisição de materiais esportivos e de reabilitação	51 – 26.717/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 113/2011  
**CONTRATADA:** ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Rescisão Unilateralmente o Contrato nº 113/2011, cujo objeto é a construção de escadarias ligando as ruas José Antônio Santana e Sargento Valdimir Simões, ruas Antonio Santana e Edith S. Machado, Drenagem e Pavimentação no Bairro Zumbi, com fundamento no Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93.

**PENALIDADES:** Declaração de Inidoneidade para Contratação com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2018.

**SIGNATÁRIO:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.539/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 134/2014, firmado em 07/08/2014, para dar continuidade a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos pelos profissionais que prestam serviço de radiologia, e que a não utilização pode provocar sérios problemas de saúde aos servidores desta área, e eventualmente até mesmo contaminação por radiação, tornando impossível à execução dos serviços radiológicos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios – Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Dotação: 1602.1030216332.119.3.3.90.39.99.12010001

Ficha-Fonte: 02976-12010001

Dotação: 1602.1030216332.120.3.3.90.39.99.12010001

Ficha-Fonte: 03024-12010001

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcio Donizeti Daniel – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-19.186/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 - Pregão nº 51-24/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME.****OBJETO: A eventual aquisição de materiais hospitalares.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP							
Lote	Especificação	Marca	Reg. Anv.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
09	<b>Vaselina líquida- 100 ml –</b> líquida 100ml, acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto; produto líquido, oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. atender a rdc nº 199 de 26/10/06. - embalagem contendo 100ml.	FARMAX	Notificação Simplificada	UND	178	R\$ 1,65	R\$ 293,70
10	<b>Glicerina líquida –</b> glicerina líquida - produto com excelente atividade sobre a pele, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes nos tratamentos dermatofuncionais e estéticos. embalagem - 1 litro.	FARMAX		UND	38	R\$ 10,39	R\$ 394,82
12	<b>Água oxigenada - 100 ml –</b> almotolia com 100 ml, água oxigenada 10% - (validade de 7 dias após aberto) acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto, com propriedades anti-sépticas, desodorizantes e desinfetantes. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	FARMAX	Notificação Simplificada	UND	1.308	R\$ 1,19	R\$ 1.556,52
15	<b>Gel para ultrason e eletro - 5 kg –</b> embalagem com 5 kg - para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma e ultrasonografia, com composição química isenta de sal, ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, não conter álcool, alta condutividade elétrica, o que melhora a recepção dos impulsos elétricos, nos exames, não gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento, inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. - embalagem contendo 5 kg.	ASFER	80117929003	UND	30	R\$ 18,40	R\$ 552,00
18	<b>Vaselina líquida - 1.000 ml –</b> líquida 1.000 ml, acondicionada em frasco plástico descartável, resistente, tipo almotolia, produto líquido, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e de validade. - o produto deverá atender a rdc nº 199 de 26/10/06.	FARMAX	Notificação Simplificada	UND	44	R\$ 9,01	R\$ 396,44
22	<b>Água destilada</b> - aspecto: líquido, límpido, incolor, inodoro e insípido. - apropriada para uso em autoclaves não injetável. - densidade: 20°C, mín. 0,990; - data de validade: de 12 a 18 meses a partir da data de fabricação. - embalagem: galão contendo 5 litros.	ASFER	Isento de Registro	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
<b>Valor total por extenso: cinco mil, novecentos e quarenta e três reais, quarenta e oito centavos.</b>							<b>R\$ 5.943,48</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Carlos Alberto da Silva Gonçalves – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-28.726/2017 e 29.632/2017.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 - Pregão nº 51-24/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: HADASSAH – COSMETICOS LTDA EPP.****OBJETO: A eventual aquisição de materiais hospitalares.****COTA PRINCIPAL**

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE – *almotolia com 100 ml, loção oleosa a base de age, vitaminas, óleo de girassol, indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas, validade 30 dias após aberto, acondicionado em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	RIVKA	UND	40.600	R\$ 2,36	R\$ 95.816,00
<b>Valor total por extenso: noventa e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais</b>						<b>R\$ 95.816,00</b>

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE – *almotolia com 100 ml, loção oleosa a base de age, vitaminas, óleo de girassol, indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas, validade 30 dias após aberto, acondicionado em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, capacidade para 100 ml do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	RIVKA	UND	13.532	R\$ 2,36	R\$ 31.935,52
<b>Valor total por extenso: trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos</b>						<b>R\$ 31.935,52</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Nathalia Alves da Costa Neres – Procuradora do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-28.726/2017 e 29.632/2017.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 - Pregão nº 51-24/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.****OBJETO: A eventual aquisição de materiais hospitalares.****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Reg. Anv.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
04	<b>CLOREXIDINA - 100 ML</b> – degermante, almotolia 100 ml, validade de 7 dias após aberto, produto a base de digluconato de clorexidina 2%, acondicionado em frasco dispensador não transparente, contendo 100ml da solução, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatorial, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação e data de validade.	RIOQUIMICA (RIOHEX 2% C/ TENSOATIVO 100 ML)	Medicamento de Notificação Simplificada RDC Nº 199/2006, AFE Nº 1.01.520-1	UND	5.491	R\$ 2,11	R\$ 11.586,01
07	<b>POVIDINE TÓPICO - 100 ML</b> – produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, indicado como anti-séptico para curativos em geral. - o produto deverá ser embalado em almotolia de 100 ml.	RIOQUIMICA (RIODEINE DERMOSUAVE TOPICO 100 ML)	Medicamento de Notificação Simplificada RDC Nº 199/2006, AFE Nº 1.01.520-1	UND	5.661	R\$ 2,85	R\$ 16.133,85
11	<b>CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 100 ML</b> – solução alcoólica, almotolia 100 ml, validade de 7 dias após aberto, composta por clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70% umectante e água deionizada para uso como anti-séptico para as mãos, braços e antebraços em centros cirúrgicos, hospitais, consultórios médicos ou odontológicos entre outros. acondicionada em frasco dispensador não transparente, contendo 100ml da solução. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação e data de validade.	RIOQUIMICA (RIOHEX 0,5% SOL ALCOOLICA 100ml)	Medicamento de Notificação Simplificada RDC Nº 199/2006, AFE Nº 1.01.520-1	UND	830	R\$ 2,01	R\$ 1.668,30
<b>Valor total por extenso: vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos</b>							<b>R\$ 29.388,16</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lúcio César Hott Silva – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-28.726/2017 e 29.632/2017.**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 - Pregão nº 51-24/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: J. C. P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART.****OBJETO: A eventual aquisição de materiais hospitalares.****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	<b>GEL PARA ULTRASON E ELETRO - 100 ML – 100 ml -</b> eletrocardiograma e ultrassonografia, para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma e ultrassonografia, com composição química isenta de sal, ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, não conter álcool, alta condutividade elétrica, o que melhora a recepção dos impulsos elétricos, nos exames, não gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento; inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. - unidade equivalente a frasco contendo 100ml.	MULTIGEL	UND	3.609	R\$ 1,71	R\$ 6.171,39
<b>Valor total por extenso: seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos</b>						<b>R\$ 6.171,39</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.****PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 51-28.726/2017 e 29.632/2017.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 - Pregão nº 51-24/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI.****OBJETO: A eventual aquisição de materiais hospitalares.****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP**

Lote	Especificação	Marca	Reg. Anv.	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	<b>ÁGUA OXIGENADA</b> – frasco com 1.000 ml, água oxigenada 10% - (validade de 7 dias após aberto) acondicionada em frasco plástico resistente tipo descartável, com propriedades anti-sépticas, desodorizantes e desinfetantes. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	RIOQUIMICA	Notificação Simplificada	UND	144	R\$ 4,45	R\$ 640,80
<b>Valor total por extenso: seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos</b>							<b>R\$ 640,80</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Wesley Bourguignon Pratti – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-28.726/2017 e 29.632/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 - Pregão nº 51-23/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP.****OBJETO: A eventual e futura aquisição de Teste Rápido de Gravidez.**

LOTE 1						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ</b> - Teste imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (b-hcg) em amostras de urina. o produto deve possuir sensibilidade mínima de 25 mul/ml do hcg e grau de segurança superior a 99%.a confiabilidade do teste deve compreender urina colhida a qualquer hora do dia.o produto precisa possuir registro na anvisa e ter validade mínima de dois anos. o teste deverá ser embalado individualmente em caixa ou envelope impermeável, contendo dessecante (anti-umidade), instruções de uso para auto-teste e recipiente para amostra.	Ebram	UND	3.000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
<b>Valor total por extenso: dois mil e cem reais</b>						<b>R\$ 2.100,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Felipe Cunha Vasconcelos – Sócio Administrador da Empresa.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3.704/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000303/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPO3499	108100	PM40050302	09/05/2018	596-7/00
KUL7924	256230	CI00895632	11/05/2018	604-1/02
KNM5133	108100	PM40050342	13/05/2018	723-4/00
ODN4288	256230	CI00895815	21/05/2018	604-1/02
MRC8577	256230	CI00895669	22/05/2018	556-8/00
MTF0104	256230	CI00894744	24/05/2018	763-3/01
OYI5556	256230	CI00894748	26/05/2018	763-3/01
MQL3970	256230	CI00895821	23/05/2018	572-0/00
MSK6978	256230	CI00896504	29/05/2018	763-3/01
ODT9470	256230	CI00894294	29/05/2018	604-1/02
PPR5996	256230	CI00895672	22/05/2018	604-1/02
PPG8075	256230	CI00895825	23/05/2018	604-1/02
DYR3358	108100	PM40050659	22/05/2018	573-8/00

MSQ0075	256230	CI00895917	30/05/2018	736-6/02
MTT7252	256230	CI00895539	29/05/2018	763-3/01
OVI4801	256230	CI00892120	30/05/2017	574-6/03
MSP1562	256230	CI00894679	02/03/2018	554-1/01
MTC4172	256230	CI00895298	11/04/2018	554-1/01
MSW5561	256230	CI00895704	07/05/2018	545-2/06
ODN1878	108100	PM40050177	02/05/2018	596-7/00
JXR2439	256230	CI00895225	13/05/2018	573-8/00
PPY8865	256230	CI00894735	17/05/2018	554-1/04
EFQ4601	256230	CI00895532	21/05/2018	570-3/00
OYD2051	256230	CI00893195	21/05/2018	762-5/01
PPK7880	256230	CI00894746	24/05/2018	763-3/01
MQL3970	256230	CI00895820	23/05/2018	583-5/00
ODO9469	108100	PM40050454	15/05/2018	599-1/00
MRO1334	256230	CI00894299	07/06/2018	736-6/02
PPV6924	256230	CI00896553	30/05/2018	573-8/00
DMG8083	256230	CI00896656	07/06/2018	762-5/02

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000313/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.



DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPF3386	256230	CI00893813	14/12/2017	520-7/00	88,38
GQM0296	256230	CI00893793	23/12/2017	550-9/00	130,16
DMV5265	256230	CI00894309	24/01/2018	570-3/00	130,16
MQG2721	256230	CI00894347	26/01/2018	581-9/06	880,41
ALJ6577	256230	CI00894237	22/01/2018	570-3/00	130,16
MRC5068	108100	PM30853236	10/12/2017	547-9/00	130,16
ODM3548	256230	CI00892674	21/12/2017	763-3/01	293,47
MPI7684	108100	PM30428424	28/12/2017	554-1/01	195,23
MRM0637	256230	CI00894243	22/01/2018	570-3/00	130,16
PPK6234	256230	CI00894486	01/02/2018	545-2/06	195,23
MTB1272	256230	CI00894507	06/02/2018	763-3/01	293,47
MTU8140	256230	CI00894556	09/02/2018	550-9/00	130,16
ODS7128	108100	PM40178143	09/02/2018	556-8/00	195,23
MPZ6029	256230	CI00893895	20/02/2018	545-2/01	195,23
OVL0366	256230	CI00895086	16/03/2018	581-9/06	880,41
MSJ5460	256230	CI00890776	20/12/2017	574-6/03	130,16
CUF3333	256230	CI00894160	19/01/2018	545-2/01	195,23
MSJ0706	256230	CI00894390	05/02/2018	556-8/00	195,23
PPD9549	256230	CI00894188	06/02/2018	554-1/01	195,23
MQM6507	256230	CI00894500	07/02/2018	612-2/00	293,47
LNW3620	256230	CI00894504	06/02/2018	556-8/00	195,23
MTD8113	256230	CI00894552	07/02/2018	763-3/01	293,47
ODG1600	108100	PM40130032	16/02/2018	605-0/01	293,47
MSE2145	256230	CI00894395	21/02/2018	545-2/06	195,23
MRC5999	256230	CI00892695	16/03/2018	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra

o resultado de desclassificação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim, 30/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 025/2018 – SRP**. Objeto: Locação de Máquinas e Caminhão com Operador por Hora. Lote 1, no valor unitário de R\$ 161,00; Lote 2 no valor unitário de R\$ 131,00; Lote 3 -no valor unitário de R\$ 99,90; Lote 5 no valor unitário de R\$ 88,00 e Lote 7 no valor unitário de R\$ 68,50 em favor de COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, CNPJ 05.427.772/0001-28; Lote 4 no valor unitário de R\$ 152,00; Lote 6 no valor unitário de R\$ 63,99 e Lote 8 no valor unitário de R\$ 234,00 em favor de LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 15.600.848/0001-29.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30/07/2018

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

### IPACI

#### PORTARIA Nº 330/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **LUIZ DA CUNHA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25.606, de 06/07/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** BDNET Soluções Tecnológicas LTDA ME – CNPJ: 09.501.414/0001-79.

**OBJETO:** Contratação de serviços para implantação de sistema autônomo para internet (ASN), através da configuração do protocolo BGP versão 4.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 27/07/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-15222/2018.

**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico 08/2018 (SRP) – ID 724596**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo administrativo nº 15.289/2018 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto aquisição de datashow (lote 2) e estações de trabalho (lote 4), mediante Sistema de Registro de Preços.

Lote: 02

Empresa: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Valor total homologado: R\$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Lote: 04

Empresa: **RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 24.525.493/0001-41

Valor total homologado: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**

**Diretor-Presidente da Dataci**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Dataci, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Lote 1 do PE 08/2018 referente a aquisição de servidores de virtualização, foi anulado, por inconformidade de Jurisprudência do TCU e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 28 3521-2001.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2018.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**

Pregoeiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 268/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionada abaixo, por indicação da Vereadora Renata Fiório, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 01/08/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Kamila de Angeli Albernaz	AGP 08	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

POSTO MAXX LTDA EPP, CNPJ Nº 15.322.000/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 002/2016, válida até 18 de fevereiro de 2010, através do protocolo nº 39607/2017, para a atividade (24.01) – Postos de abastecimento de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 954, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para POSTO CARLETTI LTDA, CNPJ Nº 15.322.000/0001-85. Localizada Av. Jones dos Santos Neves, nº 954, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:4487

**COMUNICADO**

O.J. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 36.000.214/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC,

através do protocolo 15102/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 529, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF:4488

### **COMUNICADO**

VANDERSON RIBEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.550.869/0001-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 40914/2013, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Santino Samuel Aguiar, nº 56, São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4489

### **COMUNICADO**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS RAMOS UNIVERSO LTDA, CNPJ Nº 82.100.256/0002-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 6,2, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4490



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**